



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 157/2023**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória Sr. **BENEDITO VIDAL DA SILVA CORREA.**"*

O **Diretor Presidente do IPMA** – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. **BENEDITO VIDAL DA SILVA CORREA**, matrícula n.º 00540-1 inscrito no CPF sob o n.º 029.822.182-91, efetivo no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo, n.º 4130/2015 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.320,00
Adicional de Tempo de Contribuição 07/35	92,40
Total da Remuneração	1.412,40
Base de Cálculo	872,70
Proporcionalidade 51,33%	447,96
<b>MAJ. SALÁRIO MÍNIMO</b>	<b>1.302,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 16 de outubro 2023.

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**

**Diretor Presidente do IPMA**

Angelo Jose Lobato Rodrigues

DIRETOR PRESIDENTE/IPMA

CPF: 029.822.182-91

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP: 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba -

Pará

Telefone: (91) 3751-2999